



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº.: 483, DE 19 DE AGOSTO DE 2010.

CONSTITUI COMISSÃO DOS GESTORES MUNICIPAIS DE ACOMPANHAMENTO E REDUÇÃO DE GASTOS COM A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E A AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, REVOGA A PORTARIA Nº 451, DE 25 DE JANEIRO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, nos termos da Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade premente de conter e diminuir os gastos com custeios de manutenção da frota municipal, em razão do que devem ser adotadas medidas de curto, médio e longo prazo:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir os gestores municipais para acompanhamento e redução de gastos com a manutenção de veículos, tem como função acompanhar, fiscalizar, coordenar e avaliar em todas as suas etapas, no âmbito municipal.

Art. 2º A comissão designada através do artigo 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

- I. Alberto Barcelos Rodrigues Dias**
- II. Antônio Cesar Guimarães Diniz**
- III. Eduardo Drumon Honorato**
- IV. João Batista Rodrigues de Sena**
- V. Marcus de Sales**

Art. 3º Na utilização dos veículos pertencentes a frota municipal, os gestores deverão:

I - observar os cuidados necessários à conservação do patrimônio público, para manter o veículo em condições adequadas de funcionamento e de segurança;

II - avaliar periodicamente o estado de conservação dos bens, definindo se os mesmos estão ociosos, recuperáveis, antieconômicos ou irrecuperáveis, efetuando nesse ultimo caso, alienação em leilão de veículos inteiros e ou sucatas, do Município.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 451, de 25 de janeiro de 2010.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 19 de agosto de 2010.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal